



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.019
de 29 de novembro de 1991

Concede Título de Cidadão Honorá-
rio de Tombos ao Senhor Antonio
Monteiro de Barros Guimarães.

O Povo do Município de Tombos, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão *
Honorário de Tombos ao Senhor Antonio Monteiro de Barros
Guimarães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tombos, 29 de novembro
de 1991.

Oscar José Bastos
Oscar José Bastos

- Prefeito Municipal -